Illmo Emmo Sr.
Mte Ex. Snr.

N.º 11

Transmitto por copia ao Provedor d'Alfandega, e dos Seguros desta Cidade, para sua intelligencia, e fazer publico ao Commercio desta Praça o Aviso de V. Ex.ª de 5 de Novembro passado em additamento ao de 10 de Setembro do mesmo anno, acompanhando a copia do que foi expedido a Junta do Comercio, Agricultura, Fabricas, e Navegacoens, pelo qual V. Ex.ª participa ter o Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres conseguido espacar até 13 de Março de 1830 os prazo em que as Embarcacoens empregadas no Comercio licito de Escravatura devem partir para qualquer dos Portos deste Imperio, ficando desta forma cumprido quanto Sua Magestade o Imperador Determina a esse respeito.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo da Bahia 6 de Dezembro de 1829

Illmo Emmo Sr
Mte Ex. Snr
Conde dos Arcaty.

Visconde de Cayrú